



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS
GERAIS TELEFAX - (38) 3746-1136

LEI MUNICIPAL Nº 612/2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE VAQUEIROS E CAVALEIROS DO VELHO CHICO.

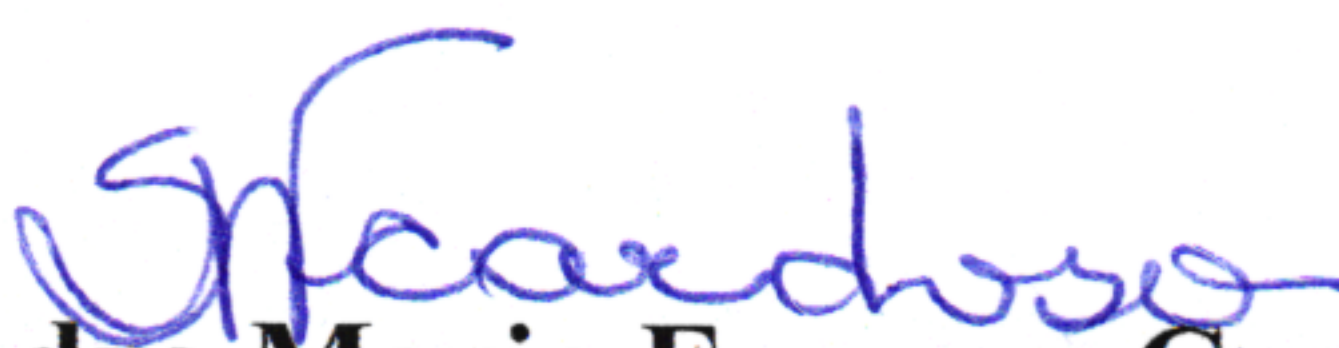
O Povo do Município de Ibiaí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE VAQUEIROS E CAVALEIROS DO VELHO CHICO. Inscrita no CNPJ/MG sob nº 51.686.986/0001-36, com sede neste município de Ibiaí/MG.

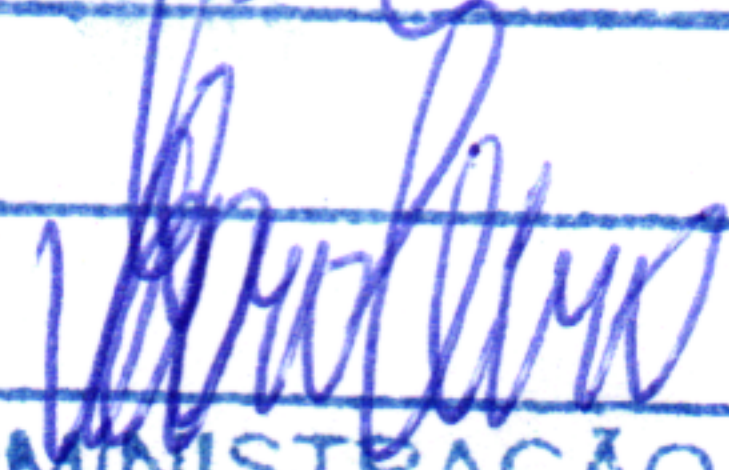
Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta lei, os atos constitutivos da referida Associação.

Art. 3º - Revogado as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiaí, 24 de outubro de 2023


Sandra Maria Fonseca Cardoso
Prefeita Municipal de Ibiaí-MG

Sandra Maria da F. Cardoso
Prefeita
Prefeitura Municipal de Ibiaí

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS Lei Municipal Nº 001/1990 Art. 94 e 95 - COM Certifico que foi Publicado	
<u>LEI 612/2023</u>	
<u>24.10.23</u>	
	ADMINISTRAÇÃO